

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Composição da Comissão Temporária de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para a gestão do Biênio 2026/2028.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: o Art. IV – Das Eleições – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO: a Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 05/02/2026, constituindo a Comissão de Eleição Complementar da Sociedade Civil para o Biênio 2026/2028;

RESOLVE:

Compor Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para a Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

I – Membros Representantes da Sociedade Civil: Jose Vieira de Andrade, Deisiele Dias da Cruz Nascimento.

II - Membros Representantes do Poder Público: Maria Filomena Vieira da Silva, Vânia Maria Gomes Coutinho da Silva.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 05 de Fevereiro de 2026.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI